



PORTARIA Nº 115/2008
DE 11/02/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido através do protocolo nº 3930/2008, de 11 de fevereiro de 2008, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** (sem remuneração) por 06 (seis) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2008, ao Servidor **ALEXANDRE BORGES MOREIRA**, portador do documento de Identidade RG. nº 6.857.574-5 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, admitido em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal